



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGA INTEGRALMENTE a Dispensa Eletrônica nº 10/2026, cujo objeto escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de sacolas oxibiodegradáveis para o programa Troca Verde, conforme solicitação da Secretaria municipal do meio ambiente, com a revogação do item 01. A revogação fundamenta-se nas justificativas apresentadas no processo 48095/2025 e no parecer emitido pela Secretaria municipal do meio ambiente do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz

sergio claudino:75736535904

Dados: 2026.03.30 11:40:20 -03'00'

**Luiz Sérgio Claudino**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº056/2026 - Data: de 30  
de março de 2026.**